



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 189, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei de nº 8.883/94, de 08.06.94;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam DESIGNADOS para compor a Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

Ana Cláudia do Nascimento Silva Oliveira – Professora, como Presidente da Comissão;

Patrícia Maria Bento Lins – Diretora de Contratos, como Secretária da Comissão;

Sandra Santos Silva – Professora, como membro da Comissão.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

José Antonio Faustino da Costa – Diretor de Planejamento

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 21 de dezembro de 2011.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL